



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2026

Conforme artigo 12, VII, da Lei 14.133/2021.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Protocolos	
Autoridade Requisitante Flávia Simões Rocha	
Matrícula: 1041-3	Cargo/Função Coordenadoria de Protocolos
E-mail: protocolos@serro.mg.gov.br	Telefone: 38 3541-1369
Data da Solicitação: 06/082026	

1. OBJETO

Aquisição de pasta em papel duplex medindo 55x35cm, com uma dobra, impressão cor preta na parte frontal, gramatura papel 300g, 02 furos em 5mm (cor-branca).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A de presente contratação tem por objetivo fundamentar a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para a aquisição de 1000 (Mil) pastas em papel duplex, destinadas à elaboração de capas processos., nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação. As capas de processo são essenciais para a organização, identificação e padronização dos processos físicos, bem como a sua conservação durante a tramitação entre os setores. Ressalta-se que, a quantidade solicitada foi estimada com base na demanda atual, considerando que a utilização de processos físicos será descontinuada de forma progressiva, devido à implantação do sistema de processos digitais. Portanto, tal compra é necessária para atender as demandas do Setor de Protocolos, mantendo a correta identificação e padronização dos processos licitatórios até que todos sejam digitalizados/virtualizados. Diante do exposto, e considerando que o valor da aquisição está dentro dos limites do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a contratação direta como meio mais adequado, econômico e eficiente para atender à presente necessidade da Administração.
--



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

3. DADOS GERAIS DA LICITAÇÃO

3.1 Forma de Contratação
☐ Credenciamento/Procedimentos Auxiliares ☐ Pregão ☐ Pregão para Registro de Preço ☐ Concorrência ☐ Concorrência Para Registro de Preços ☒ Contratação Direta (Dispensa/Inexigibilidade) – observar item 7 ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços ☐ Outra: _____
3.2 Critério de Julgamento
☒ Menor Preço ☐ Maior Desconto ☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico ☐ Técnica e Preço ☐ Outro: _____
3.3 Subcontratação
☐ Será admitida (detalhar os termos) ☒ Não será admitida
3.4. Vistoria
☐ Vistoria obrigatória ☐ Vistoria facultativa ☒ Não será exigida vistoria
3.5 Marca/Modelo
Haverá indicação de marca ou modelo? ☒ Sim, detalhada no ETP. ☐ Não Como forma de padronização, em anexo, será disponibilizado o modelo utilizado atualmente. A vencedora da Dispensa deverá enviar arte para aprovação anterior a confecção.
3.6 Amostra e Catálogo
Será exigido amostra e/ou apresentação de catálogo? ☐ Sim. Justificada no ETP. ☒ Não.
3.7. Manutenção e Assistência Técnica
Será exigido manutenção ou assistência técnica? ☐ Sim, especificar o item e as condições relativas à manutenção e assistência técnica no ETP. ☒ Não

4. ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 Forma



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

(x) Única.

() Parcelada.

4.2. Cuidados em Relação ao Bem ou Serviço e Condições para Recebimento

As pastas deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, embaladas adequadamente e devidamente organizados e protegidos contra avarias durante o transporte.

Os itens devem estar conformes com as especificações descritas na proposta vencedora e no termo de referência, sem defeitos ou divergências de cor, tamanho, conteúdo ou acabamento. Caso haja constatação de itens danificados, faltantes ou em desacordo com o que foi contratado, a empresa deverá realizar a substituição em (02) dois dias úteis dos produtos às suas expensas.

É vedado o fornecimento de produtos usados, reaproveitados ou com sinais de uso anterior.

4.3 Local e Horário

O fornecimento se dará no Almoxarifado, situado à Rua Coronel João Lemos, nº 146, Morro de Areia, Serro/MG, de segunda a sexta-feira (com exceção em dias considerados pontos facultativos no Município, feriado municipal ou feriado nacional), nos horários de 07:30 às 15:30 horas.

5. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1 Será apresentado relatório de medição?

() Sim (x) Não

6. GESTÃO CONTRATUAL

6.1 VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Em decorrência do baixo valor da contratação, bem como da entrega imediata e ausência de obrigações futuras, não será realizado contrato. Sendo a Nota de Empenho o instrumento hábil para vincular as partes ao cumprimento dos compromissos assumidos em prol do cumprimento do objeto contratado, conforme previsão do artigo 7º § 1º da Lei 14.133/2021.

O prazo para execução/entrega das pastas será de 15 dias corridos após emissão da ordem de serviço/Nota de Empenho.

6.2 GARANTIA

() Sim, especificar a modalidade e forma.

(x) Não.

7. CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de contratação direta com dispensa de ETP?



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

(x) **Sim** – Preencher item 7 deste DFD.

() **Não** – Suprimir item 7 deste DFD e seguir com a elaboração do ETP.

7.1 Justificativa pela não realização do Processo Licitatório

A não realização do procedimento licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de pastas em papel duplex na cor branca, se justifica em razão do valor inferior ao limite de R\$ 62.000,00, estabelecido pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (com a devida correção dos valores), que prevê a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e compras de baixo valor. Nos termos do artigo 72 da referida lei, a licitação é classificada como dispensável. A opção pela dispensa de licitação, nesta hipótese, fundamenta-se pelos seguintes motivos:

1. **Celeridade na execução do serviço:** As pastas serão utilizadas para elaboração de capas de processo, essenciais para a organização, identificação e padronização dos processos físicos, bem como a sua conservação durante a tramitação entre os setores.
2. **Valor reduzido da contratação:** O montante estimado para o serviço está significativamente abaixo do teto previsto na legislação. Esse valor, aliado à especificidade do serviço, reduz a probabilidade de obtenção de vantagens econômicas significativas por meio de um processo licitatório, tornando-o desproporcional ao custo administrativo envolvido.
3. **Especificidade do objeto:** A contratação de empresa para fornecimento de pastas brancas. A contratação direta permite selecionar um fornecedor com experiência comprovada na prestação de serviços semelhantes, assegurando a qualidade e a conformidade técnica do resultado, além de evitar os riscos de atrasos ou adaptações que poderiam surgir em um certame licitatório.

7.2 Estimativa Valores e Quantidades – Art. 23 da Lei 14.133/21

Item	Produtos	Quantidade	Preço médio
1	Aquisição de pasta em papel duplex medindo 55x35 cm, com uma dobra, impressão cor preta na parte frontal, gramatura papel 300g, 02 furos em 5mm (cor branca).	1000	R\$ 4323,34

7.3 Justificativa do Preço encontrado:



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

- () Portal Nacional de Contratações Públicas
- () Contratação similares realizadas pela Administração Pública
- () Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada
- (x) Pesquisa com no mínimo 03 (três) fornecedores
- () Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônica;

Considerando que a última contratação para essa finalidade foi realizada em 2021. Para essa estimativa foi enviado solicitação de orçamento para vários fornecedores, no entanto apenas três empresas responderam, sendo elas:

Licitante	Descrição do item	Quant.	Valor unitário	Valor total
Gráfica Iguazu	Pasta em papel duplex medindo 55x35cm, com uma dobra, impressão cor preta na parte frontal, gramatura papel 300g, 02 furos em 5mm (cor branca).	1000 unidades	R\$5,60	R\$ 5.600,00
Adriano Alves dos Santos Pinto LTDA	Pasta em papel duplex medindo 55x35cm, com uma dobra, impressão cor preta na parte frontal, gramatura papel 300g, 02 furos em 5mm (cor branca).	1000 unidades	R\$1,87	R\$ 1.870,00
Saturno Som e Informática LTDA	Pasta em papel duplex medindo 55x35cm, com uma dobra, impressão cor preta na parte frontal, gramatura papel 300g, 02 furos em 5mm (cor branca).	1000 unidades	R\$5,50	R\$ 5.500,00

7.4 Dotação Orçamentária

Ficha:
Fonte:

7.5 Razão da Escolha do Contratado

A escolha do contratado será pelo MENOR PREÇO.

7.6 Justificativa da Dispensa do ETP

Conforme disposto no art. 9º, I, do Decreto municipal nº 085/2023, é dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) nas hipóteses de dispensa de licitação previstas nos incisos II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, desde que apresentados os documentos comprobatórios que evidenciem a situação descrita nesses dispositivos.

Decreto Municipal nº 085/2023:

Art. 9º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será obrigatória, podendo ser dispensado nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei no 14.133, de



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

1o de abril de 2021, independentemente da forma de contratação, desde que seja instruído, o Documento de Formalização de Demanda, com todos os elementos de convicção para a efetiva contratação.

No caso em questão, a contratação para aquisição de pastas em papel duplex se enquadra na hipótese prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para compras cujo valor seja inferior a R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Trata-se, portanto, de uma contratação de pequeno valor, com o objetivo de atender a uma necessidade específica e pontual, cujo objeto e escopo estão claramente definidos. Em razão disso, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar não se revela necessária, além disso, estão presentes os documentos comprobatórios que comprovem a estimativa de custos e a adequação da solução adotada.

Portanto, a dispensa da elaboração do ETP está em conformidade com o Decreto nº 085/2023, não prejudicando a regularidade do processo, mas garantindo a celeridade necessária à execução do serviço, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Obrigações e Requisitos)

São Obrigações do Contratado:

- 1) Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos previstos no Aviso de Dispensa e termo de referência, bem como nos termos da sua proposta;
- 2) Será exigido da licitante Atestado de Capacidade Técnica, na fase da habilitação no processo licitatório, devendo ser comprovado que a empresa possui capacidade técnica, mediante comprovação de fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 3) Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 4) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, em 02 (dois) dias úteis, a prestação do serviço defeituoso;
- 6) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 07) Executar as obrigações/compromissos assumidos no presente documento por seus próprios meios.

Obrigações da Contratante:

- 1) Efetuar o devido pagamento à contratada, nos termos do presente instrumento;
- 2) Dar à contratada as condições necessárias à regular execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

- 3) Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do serviço não observar a forma estipulada no Aviso de Dispensa e no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

9. RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS – FASE DO PLANEJAMENTO LICITATÓRIO

9.1 SERVIDOR DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Flávia Simões Rocha
Matrícula 1041-3

10. FISCAL DO CONTRATO: Não se aplica

10.1 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11. AUTORIZAÇÃO

Submeto para análise e decisão quanto à inclusão da demanda de contratação.

Serro, 06 de Agosto de 2026

Flávia Simões Rocha / Matrícula 1041-3
Coordenadoria de Protocolos

Tel.: (38) 3541-1368 – Ramal 1001

Declaro que, após análise da demanda apresentada e das informações contidas neste Documento de Formalização da Demanda, **AUTORIZO** o prosseguimento das etapas subsequentes do planejamento da contratação.

Serro, 06 de Agosto de 2026.

Ruidiely H. Figueiredo Santos
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

--



MUNICÍPIO DE SERRO

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, Nº 154 - CENTRO - CNPJ: 18.303.271/0001-81

SERRO/MG - CEP 39.150-000

FONE: (38) 3541-1368



CÓDIGO DE ACESSO

4B96DF9E23884AD9984676EF479B7B63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: FLAVIA SIMOES ROCHA em 14/08/2026 16:47:54
CPF:***.***.986-70
Certificadora: MUNICÍPIO DE SERRO - ROOT
- ✓ Assinante: RUIDIELY H. DE FIGUEIREDO SANTOS em 18/08/2026 08:49:03
CPF:***.***.726-79
Certificadora: MUNICÍPIO DE SERRO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4B96DF9E23884AD9984676EF479B7B63>